VLK ADV

Onde o **Direito** impulsiona a **Inovação.**



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA

INFÂNCIA & ADOLESCÊNCIA

Conheça os principais pontos do novo guia do Governo Federal sobre o uso seguro e responsável da IA por crianças e adolescentes

vlklaw.com.br

1 CONHEÇA O GUIA

1. O QUE É O GUIA E A QUEM SE DESTINA?

Lançado em 15 de outubro de 2026 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), com cooperação da Unesco, o *Guia sobre Usos da Inteligência Artificial na Infância e Adolescência* integra o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).

Com 72 páginas, a publicação reúne informações, alertas e recomendações práticas para compreender as oportunidades e os riscos da IA e promover seu uso seguro, crítico e adequado à idade.

O conteúdo é voltado especialmente a:

- Famílias e responsáveis
- Crianças e adolescentes
- Professores, educadores e gestores escolares

Também pode auxiliar profissionais de saúde, conselheiros tutelares e outros integrantes da rede de proteção infantojuvenil.



IA EM NÚMEROS

Segundo a pesquisa TIC Kids Online Brasil 2025, entre usuários de internet de 9 a 17 anos:

- **65%** utilizaram IA generativa em pelo menos uma das atividades pesquisadas
- **59%** utilizaram IA para estudar ou fazer pesquisas escolares
- **10%** recorreram à IA para conversar sobre problemas pessoais ou emoções

Fonte: TIC Kids Online Brasil 2025, conforme citada no Guia do MJSP e MDHC (2026), p. 8.

2. COMO A IA APARECE NO COTIDIANO INFANTOJUVENIL?

1. **IA COMO BRINQUEDO**
   Brinquedos conectados que escutam, conversam e respondem.
   Principais riscos: coleta excessiva de dados, captação de conversas e imagens, falhas de segurança e vínculos afetivos intensos com dispositivos.

2. **IA COMO COMPANHIA**
   Chatbots e personagens que simulam amizade, aconselhamento ou apoio emocional.
   Principais riscos: dependência emocional, substituição de relações humanas, compartilhamento de informações íntimas e respostas inadequadas em situações de vulnerabilidade.

3. **IA COMO CURADORA**
   Algoritmos que selecionam e recomendam conteúdos em redes sociais, vídeos, jogos e mecanismos de busca.
   Principais riscos: exposição a conteúdos prejudiciais, padrões irreais de beleza, publicidade personalizada, manipulação comportamental e uso excessivo das telas.

4. **IA COMO CRIADORA**
   Ferramentas que geram ou modificam textos, imagens, áudios e vídeos.
   Principais riscos: deepfakes, imagens íntimas falsas, sextorsão, desinformação, respostas incorretas e dependência excessiva para atividades escolares.

OS 4 Cs DOS RISCOS DIGITAIS

Além dessa classificação, o guia utiliza quatro dimensões para analisar riscos que podem se combinar em uma mesma ferramenta:

CONTEÚDO
O que a IA mostra, cria ou recomenda

CONDUTA
Hábitos e comportamentos estimulados



CONTATO
Com quem o usuário interage

CONTRATO
Dados, publicidade, pagamentos e condições de uso

2 RECOMENDAÇÕES E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS

3. O QUE O GUIA RECOMENDA?

As orientações são organizadas conforme o público destinatário.

PARA FAMÍLIAS E RESPONSÁVEIS

- Avaliar a adequação das ferramentas à idade e à maturidade da criança ou adolescente.
- Acompanhar o uso por meio do diálogo, sem transformar cuidado em vigilância.
- Revisar configurações de privacidade, permissões e mecanismos de controle parental.
- Preservar o equilíbrio entre tecnologia, brincadeiras, aprendizagem e relações humanas.

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Proteger dados pessoais e evitar compartilhar informações íntimas com ferramentas de IA.
- Questionar respostas e verificar informações em fontes confiáveis.
- Reconhecer conteúdos manipulados e respeitar a imagem e a privacidade de terceiros.
- Procurar ajuda diante de ameaças, abordagens inadequadas ou situações de desconforto.

PARA ESCOLAS E EDUCADORES

- Selecionar ferramentas de IA considerando critérios pedagógicos, adequação etária, segurança e proteção de dados.
- Estabelecer regras claras de uso, autoria e transparência nas atividades escolares.
- Promover educação digital e midiática, preservando o pensamento crítico e a autonomia dos estudantes.
- Preparar equipes e procedimentos para prevenir e enfrentar situações de risco.



4. ORIENTAÇÕES POR FAIXA ETÁRIA

A IDADE IMPORTA

O guia destaca recomendações específicas para diferentes ferramentas e fases do desenvolvimento:

ATÉ 5 ANOS

Recomenda evitar brinquedos com inteligência artificial, especialmente na primeira infância.

MENORES DE 10 ANOS

A Classificação Indicativa não recomenda interação por diálogo com IA generativa educacional, ressalvadas funcionalidades específicas de acessibilidade.

MENORES DE 14 ANOS

Aplicativos que geram imagens, vídeos e avatares não são recomendados, conforme as referências de Classificação Indicativa apresentadas no guia.

MENORES DE 18 ANOS

Ferramentas capazes de produzir conteúdos sexuais, violentos, discriminatórios ou deepfakes não são recomendadas.

NO AMBIENTE ESCOLAR

O guia orienta que estudantes não utilizem IA generativa até o fim dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A partir dos Anos Finais, o uso deve ocorrer com mediação docente e em plataformas educacionais.

As recomendações dependem da ferramenta e do contexto, não representando uma proibição geral de uso de IA por faixa etária.

5. ALÉM DOS RISCOS: QUEM PODE AJUDAR?

Um diferencial da publicação é explicar a atuação dos diferentes órgãos e instituições, ajudando a identificar a quem recorrer em situações de risco ou violação de direitos.

ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO	QUANDO PROCURAR?
Conselho Tutelar	Ameaças ou violações de direitos que demandem medidas de proteção e encaminhamentos.
Polícia Civil	Situações com indícios de crimes, como ameaças, aliciamento, chantagem ou sextorsão.
Ministério Público e Defensoria Pública	Situações que demandem medidas jurídicas de proteção, remoção de conteúdos ou responsabilização, conforme suas atribuições.
Escolas e plataformas digitais	Apoio em situações de bullying digital, denúncias de conteúdos e adoção de providências cabíveis.

CANAIS E FERRAMENTAS DE APOIO

Disque 100
Denúncias de violações de direitos humanos

SaferNet Brasil
Orientação e denúncias de violações no ambiente digital

CVV (188)
Apoio emocional

Take It Down e StopNCII
Ferramentas para ajudar a conter a circulação de imagens íntimas sem consentimento



6. LEITURA VLK | O QUE A PUBLICAÇÃO SINALIZA?

A proteção de crianças e adolescentes no uso da IA não se limita à supervisão familiar. O guia reforça a responsabilidade compartilhada entre famílias, escolas, empresas, plataformas digitais e poder público.

Para empresas e fornecedores de tecnologias, o material oferece referências importantes para avaliar como seus produtos interagem com crianças e adolescentes, especialmente quanto à adequação etária, coleta de dados, transparência, mecanismos de recomendação, interações automatizadas e prevenção de riscos.

Embora tenha caráter orientativo e não estabeleça novas obrigações legais, a publicação dialoga com a **LGPD, o ECA Digital (Lei nº 15.211/2025), sua regulamentação pelo Decreto nº 12.880/2026** e diretrizes internacionais de proteção infantojuvenil.

O destaque está na necessidade de considerar os riscos concretos de cada tecnologia e adotar salvaguardas compatíveis com suas funcionalidades, seus usuários e suas formas de utilização.

SAIBA MAIS

Guia sobre Usos da Inteligência Artificial na Infância e Adolescência — MJSP e MDHC, 2026.

Acesse o guia completo no portal do MJSP:

Direito,
Inovação
& Tecnologia

SOBRE NÓS

No VLK, **o Direito não é barreira**. É impulso para **inovar, viabilizar negócios** e construir uma sociedade mais próspera e justa.

Somos uma **boutique de Direito Digital** movida por **entregas que fazem a diferença**.

Conciliamos:

» Riscos e oportunidades;
» Complexidade e clareza; e
» Proteção e progresso.

Não importa o quão ousado seja o projeto: **faremos acontecer**, com segurança e **quebrando formalismos desnecessários**, nas seguintes áreas:

» Proteção de Dados Pessoais
» Governança Ética e Responsável de IA
» Cibersegurança e Resposta a Incidentes
» Legal Marketing e Propriedade Intelectual
» Regulação de Tecnologia
» Contencioso Estratégico